



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Engenheiro Annes Gualberto, situada no município de Imbituba/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa destedeputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa de ações prestadas pela SED/SC, estruturadas em nichos temáticos previamente definidos. Nesse contexto, destaca-se o primeiro nicho, que trata da fiscalização dos contratos em andamento de obras escolares e para a elaboração de projetos de reforma e/ou ampliação das edificações;

- O contrato CT- 326/2022, que trata da elaboração de projeto de reforma e ampliação para a EEB Engenheiro Annes Gualberto, situada no município de Gavatal, foi finalmente concluído, após um longo período de atraso; e

- O referido contrato teve início de execução em junho de 2022 e foi concluído em agosto de 2026, após 11 aditivos de prazo firmados, totalizando 1412 dias de atraso em relação ao cronograma inicial. Ademais, verificou-se que, em diversos meses, as medições permaneceram inalteradas, evidenciando a morosidade na execução do contrato e gerando frustração na comunidade escolar, que aguarda ansiosamente as melhorias estruturais necessárias.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Engenheiro Annes Gualberto, situada no município de Imbituba/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 01/10/2026, às 14:29.
